



Rubiataba

PREFEITURA

Ofício nº 156/2025.

Rubiataba/GO, 17 de setembro de 2025.

À ilustre. Senhora,
GISELE GURGEL BARBOSA
Agente de Contratação e Pregoeira
Município de Rubiataba/GO
Av. Caraíba, nº 385, Bela Vista, CEP 76.350-000

Assunto: Esclarecimento sobre a contratação de banheiros trailer no Pregão Eletrônico nº 038/2025

Prezados,

Em atenção à solicitação de esclarecimento referente ao **Pregão Eletrônico nº 038/2025**, cumpre-nos esclarecer que:

Os **banheiros trailer** não constam na **Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, a qual contempla, exclusivamente, a contratação de **banheiros químicos convencionais**. Estes, por sua vez, não atendem de forma adequada aos requisitos mínimos de conforto e estrutura demandados em determinadas situações, especialmente em **eventos de maior porte**, como shows artísticos e apresentações culturais.

Justificativa para a realização do Pregão nº 038/2025:

A abertura deste novo certame mostra-se necessária diante da **ausência dos banheiros trailer na ata vigente**, o que inviabiliza a contratação dos referidos itens por meio do registro de preços atualmente em vigor.

Destacamos, portanto, que **não há afronta aos princípios que regem a Administração Pública**, especialmente:

- Ao **princípio da vinculação ao instrumento convocatório**, conforme disposto no Art. 5º da **Lei nº 14.133/2021**;
- Ao **princípio da legalidade** e do **direito adquirido**, previstos no Art. 37 da **Constituição Federal**;
- Tampouco ao **princípio da economicidade**, nos termos do Art. 70 da **Constituição Federal**.



Rubiataba

PREFEITURA

Ressaltamos que os objetos licitados não estão contemplados em contrato ou ata vigente, sendo, portanto, a **nova licitação o meio legal e adequado** para atender à demanda da Administração.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Viviane Daniela Soares de
Paula**
Secretária Municipal de Administração de Rubiataba
Decreto Nº 01/2025